

000001

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE
**FRANCISCO
BELTRÃO**
1979
Com a nossa gente!

PROCESSO Nº 179/2018

E	DISPENSA DE LICITAÇÃO	22/2018
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NA BOMBA DE ÁGUA DO CAMINHÃO PIPA MB 1618, PLACAS APZ-7653, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA. FORNECEDOR: ISAIAS AFONSO DAL'ZOTTO & CIA. LTDA. CNPJ 04.575.308/0001-16	
	09 DE MARÇO DE 2018	

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência visa subsidiar o Departamento de Licitações na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à dispensa de licitação.

Buscamos através da realização de dispensa de licitação, a contratação de empresa para reparos na bomba de água sobreposta no caminhão pipa MB 1618 placas, ABZ-7653, lotado na Secretaria de Urbanismo.

O objeto do presente termo é a contratação de empresa para reparos na bomba de água sobreposta no caminhão pipa MB 1618 placas, ABZ-7653, lotado na Secretaria de Urbanismo.

A contratação de empresa para reparos na mencionada bomba, sobreposta no cita caminhão da municipalidade lotado na Secretaria de Urbanismo se faz necessária pois o referido caminhão juntamente com a bomba faz a limpeza de em vias urbanas, parques, pátios de órgãos da municipalidade, bem como rega gramados e jardins, canteiros em vias publicas dentre outras coisas. Esta sendo realizado limpeza e obras de muros nos córregos que passam dentro do perímetro urbano em nosso município, o que ocasiona barro e lama nas vias públicas onde estão sendo realizadas tais obras, sendo necessário a limpeza dessas vias para que não haja nenhum tipo de inconveniente com veículos e/ou mesmo transeuntes. Salienta-se ainda que não há licitação para mencionado reparo na boma no momento para tal equipamento.

O valor estabelecido é resultado da coleta de preços no mercado, através de três orçamentos dos mesmos serviços, que estão anexos ao presente processo.

Rece 09/02

30 (trinta) dias.

De acordo com as orientações da equipe de funcionários da oficina mecânica.

DA CONTRADA:

- Executar os serviços de acordo com o proposto;
- Refazer a suas expensas, serviço que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	PEÇAS E MÃO DE OBRA			4.150,00
	Total			4.150,00

8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas do próprio Município.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

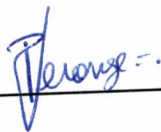
A fiscalização será realizada por servidores designados da Secretaria de Administração (oficina mecânica).

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 05/02/2018
- Secretaria Municipal de Administração:
- Elaborador deste Termo de Referência: Reimar Evandro Lang
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, 09/02/2018



Pedrinho Veroneze

Sec. Mun. de Administração



Cleber Fontana

Prefeito Municipal

030005

* ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA *

Fone: (46) 3524-1496

O R D E M D E S E R V I C O

Data: 25/01/2018

Número da O.S: 044129

Vendedor.....: 0027

Cliente.....: 000051 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Placa/Veiculo: (AFZ)-7653 - MB 1618

Prazo de Entrega: 18/01/2018

Quilometragem....: 1 KM.

Fone: (46) 3520-2121

[P E C A S]

Codigo/Sequen	R.Fabrica	Descricao	Un	Qtidade	Unitar.	Total R\$
003534/000001	CHA1	CHAPA /DOBRADAS	KG	60,000	12,00	720,00-
002279/000001	729532	PARAFUSO SEX.12X50 M	PC	5,000	3,36	16,80-
003195/000001		PORCA SEX.14 MM TRAV	PC	4,000	2,65	10,60-
002626/000001		PARAFUSO SEX.14X40 M	PC	4,000	3,93	15,72-
004695/000001		DISCO CORTE	PC	5,000	15,00	75,00-
001093/000001	R073	COXIM	PC	2,000	51,84	103,68-
002278/000001	729457	PARAFUSO SEX.12X40 M	PC	2,000	3,15	6,30-
045303/000001		CORREIA	PC	4,000	58,00	232,00-
004236/000001	516AD02	PLUG MACHO 1/2	PC	1,000	13,00	13,00-
003190/000001		PORCA SEX.10 MM TRAV	PC	2,000	1,50	3,00-
002282/000001		PARAFUSO SEX.12X80 M	PC	6,000	4,35	26,10-
002303/000001	712138	PARAFUSO SEX.3/8X2	PC	1,000	1,51	1,51-
005677/000001	CM061301	BUJAO ENCOSTO 16X1.5	PC	2,000	11,88	23,76-
002594/000001	399114	PINO DE CENTRO 12 MM	PC	2,000	9,31	18,62-
002370/000001	36432	PORCA SEX.12 MM ROSC	PC	2,000	0,72	1,44-
002256/000001		PARAFUSO SEX.8X50 MM	PC	1,000	1,45	1,45-
045629/000001	500346522	FLEXIVEL	PC	1,000	283,00	283,00-
005278/000001	4653280	POLIA LISA 13MM	PC	1,000	145,00	145,00-
042899/000001	1675007	POLIA 4VB 230 MM	PC	1,000	615,00	615,00-
035874/000001		MANCAL	PC	2,000	85,00	170,00-
003807/000001		ROLAMENTO	PC	2,000	89,10	178,20-
004523/000001		FERRO/ REDONDO TREF.	KG	1,900	28,00	53,20-
					Total de Pecas.....	2.713,38

[S E R V I C O S]

Codigo/Sequen	Descricao dos Servicos	Tecnicos	Valor Total R\$
000003/000001	-TORNO FURO POLIAS		120,00-
000005/000001	(3-4)INSTALAR BOMBA	3,4	1.131,62-
000004/000001	(4)SOLDA SUPORTE BOMBA	4	180,00-
000001/000001	MATERIAL LIMPEZA		5,00-
		Total de Servicos.	1.436,62-
		Vl. Desconto.....	0,00-
		Total Geral.....	4.150,00-

Veiculo...: MB 1618

O.S: 0044129

Placa.....: APZ-7653

Chassi.....:

KM.: 1 KM.

Motorista: MB 1618

Responsavel Ordem de Servico

04.575.308/0001-16

ISAIAS AFONSO
DAL'ZOTTO & CIA. LTDA.Rua Campo Largo, 1088
CEP 85801-000

Francisco Beltrão - Paraná

Francisco Beltrão 24 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Veículo: APZ-7653 - MB 1618

PEÇAS	QTD	UNIT	TOTAL
PARAFUSO SEX 10X30	2	2,70	5,40
CHAPA/ DOBRADAS	60	19,00	1140,00
PARAFUSO SEX 12X50	5	3,52	17,60
PORCA SEX 12MM	11	1,9	21,23
ARRUELA LISA 12 MM	17	0,89	15,13
PORCA SEX 14 MM	4	2,72	10,88
PARAFUSO SEX 14X40	4	4,25	17,00
DISCO CORTE	5	24,99	124,95
COXIM	2	52,30	104,60
PARAFUSO SEX 12X40	2	3,27	6,54
CORREIA	4	65,00	260,00
PLUG MACHO	1	15,00	15,00
PARAFUSO SEX 14X30	2	3,60	7,20
PORCA SEX 10 MM	2	1,79	3,58
PARAFUSO SEX 12X80	6	4,43	26,58
PARAFUSO SEX 3X8X2	1	1,64	1,64
BUJAO ENCOSTO 16X1.5	2	12,30	24,60
PINO DE CENTRO	2	9,55	19,10
PORCA SEX 12 MM ROSCA	2	0,88	1,76
PARAFUSO SEX 8X25MM	4	1,62	6,48
PARAFUSO SEX 8X50MM	1	1,64	1,64
PORCA SEX 8MM	1	0,55	0,55
FLEXIVEL	1	295,00	295,00

82.025.057/0001-00

AUGUSTO MAFFESSONI
& CIA LTDAAv. Santo Fregonese, 1857
CEP 85601-320 - Industria
Francisco Beltrão - PR

MAFFESSONI

RETÍFICA DE MOTORES

000007

POLIA LISA 13MM	1	160,00	160,00
POLIA 4VB 230 MM	1	650,00	650,00
MANCAL	2	92,00	184,00
ROLAMENTO	2	97,00	194,00
FERRO / REDONDO	1,9	36,00	68,40

SERV DE TORNO / FURO POLIAS	170,00
INSTALAR BOMBA	1600,00
SOLDA SUPORTE BOMBA	200,00
MATERIAL DE LIMPEZA	20,00

TOTAL: 5372,86

82.025.057/0001-00
AUGUSTO MAFFESSONI
& CIA LTDA
Av. Santo Fregonense, 1857
CEP 85601-320 - Industrial
Francisco Beltrão - PR

****MECANICA BELTRAO****

- R. ANTONIO C. NETO

0.0008 3524-509

ORCAMENTO 000406

Data: 25/01/2018 Hora: 15:4

Fechamento: 25/01/2018

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO CPF/CNPJ: 77.816.510/0001-6
 Ins.Est.: ISENTU UF: PR Fone.....: (46) 3520-2121
 Endereco: R. OCTAVIANO TEIXEIRA STOS -1000 Bairro...: CENTRO
 Cidade...: FRANCISCO BELTRAO Cep.....: 85.601-030
 Obs: Vendedor: 0001 ANA R. KLUM

Codigo	Descricao	UN	Quantidade	Un c/desc	Valor Total
012788	DOBRADICA	PC	60,000	13,50	810,00
005032	PARAFUSO 12X50 MB	PC	5,000	3,50	17,50
005231	PORCA PRESSAO 14 MB	PC	4,000	2,75	11,00
005039	PARAFUSO 14X45 MB	PC	4,000	3,99	15,96
027358	DISCO CORTE 10MM X 2T X 01 DCÁ-22	UN	5,000	17,00	85,00
006596	COXIM	PC	2,000	53,00	106,00
005031	PARAFUSO 12X45 MB	PC	2,000	3,25	6,50
008158	CORREIA	PC	4,000	62,00	248,00
005058	PORCA 10 MB	PC	2,000	1,60	3,20
005036	PARAFUSO 12X80 MB	PC	6,000	4,48	26,88
004967	PARAFUSO 3/8X2 NC	PC	1,000	1,60	1,60
019390	BUJAO	PC	2,000	15,00	30,00
003942	PINO CENTRO 12X10 CB	PC	2,000	10,00	20,00
005060	PORCA 12 MB	PC	2,000	0,80	1,60
005010	PARAFUSO 8X50 MA	PC	1,000	1,70	1,70
015179	FOLIA	PC	1,000	160,00	160,00
023768	ROLAMENTO	PC	2,000	91,00	182,00
009801	FERRO REDONDO	K6	1,900	29,00	55,10
004627	CONECTOR MACHO	PC	1,000	15,00	15,00
010055	FLEXIVEL BOMBA	PC	1,000	299,00	299,00
007671	SUPORTE	PC	2,000	95,00	190,00
009086	SERVICOS	UN	1,000	150,00	150,00
	SERVICO DE TORNO FOLIAS				
009086	SERVICOS	UN	1,000	1.200,00	1.200,00
	SERVICO DE INSTALAR SUPORTE DA BOMBA				
014244	MATERIAL DE LIMPEZA	UN	1,000	10,00	10,00
009226	SOLDA	UN	1,000	200,00	200,00
010055	FLEXIVEL BOMBA	PC	1,000	295,00	295,00
015179	FOLIA	PC	1,000	680,00	680,00

16.785.502/0001-05

COMÉRCIO DE PEÇAS E
MECÂNICA BELTRÃOANTONIO C NETO, 2695
85601-090 - FCO. BELTRÃO - PR

25/01/2018 4.821,04

Valor do Desconto R\$ 0,00

Total Quant. Itens	#	116,90
Total Bruto	R\$	4.838,00
Desconto dos Itens	R\$	17,00
Total Liquido	R\$	4.821,00

--(00-008)--

000009

* ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA *

Fone: (46) 3524-1496

O R D E M D E S E R V I C O

Data: 25/01/2018

Numero da O.S: 044129

Verificador.....: 0027

Cliente.....: 000051 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Placa/Veiculo: APZ-7653 - MB 1618

Prazo de Entrega: 18/01/2018

Quilometragem...: 1 KM.

Fone: (46) 3520-2121

-----[P E C A S]-----						
Codigo/Sequen	R.Fabrica	Descricao	Un	Qtidade	Unitar.	Total R\$
003534/000001	CHA1	CHAPA /DOBRADAS	KG	60,000	12,00	720,00
002279/000001	729532	PARAFUSO SEX.12X50 M	PC	5,000	3,36	16,80
003195/000001		PORCA SEX.14 MM TRAV	PC	4,000	2,65	10,60
002626/000001		PARAFUSO SEX.14X40 M	PC	4,000	3,93	15,72
004695/000001		DISCO CORTE	PC	5,000	15,00	75,00
001093/000001	R073	COXIM	PC	2,000	51,84	103,68
002278/000001	729457	PARAFUSO SEX.12X40 M	PC	2,000	3,15	6,30
045303/000001		CORREIA	PC	4,000	58,00	232,00
004236/000001	516AD02	PLUG MACHO 1/2	PC	1,000	13,00	13,00
003190/000001		PORCA SEX.10 MM TRAV	PC	2,000	1,50	3,00
002282/000001		PARAFUSO SEX.12X80 M	PC	6,000	4,35	26,10
002303/000001	712138	PARAFUSO SEX.3/8X2	PC	1,000	1,51	1,51
005677/000001	CM061301	BUJAO ENCOSTO 16X1.5	PC	2,000	11,88	23,76
002594/000001	399114	PINO DE CENTRO 12 MM	PC	2,000	9,31	18,62
002370/000001	36432	PORCA SEX.12 MM ROSC	PC	2,000	0,72	1,44
002256/000001		PARAFUSO SEX.8X50 MM	PC	1,000	1,45	1,45
045629/000001	500346522	FLEXIVEL	PC	1,000	283,00	283,00
005278/000001	4653280	POLIA LISA 13MM	PC	1,000	145,00	145,00
042899/000001	1675007	POLIA 4VB 230 MM	PC	1,000	615,00	615,00
035874/000001		MANCAL <i>Supporte</i>	PC	2,000	85,00	170,00
003807/000001		ROLAMENTO	PC	2,000	89,10	178,20
004523/000001		FERRO/ REDONDO TREF.	KG	1,900	28,00	53,20
Total de Pecas....						2.713,38

-----[S E R V I C O S]-----				
Codigo/Sequen	Descricao dos Servicos	Tecnicos	Valor	Total R\$
000003/000001	-TORNO FURO POLIAS			120,00
000005/000001	(3-4) INSTALAR BOMBA	3,4		1.131,62
000004/000001	(4) SOLDA SUPORTE BOMBA	4		180,00
000001/000001	MATERIAL LIMPESA			5,00
Total de Servicos.				1.436,62
Vl. Desconto.....				0,00
Total Geral.....				4.150,00

Veiculo...: MB 1618

O.S: 0044129

Placa....: APZ-7653

Chassi...:

KM.: 1 KM.

Motorista: MB 1618

Responsavel Ordem de Servico

Alteração Contratual nº 01 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade **ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA – EPP.**
CNPJ/MF Nº 04.575.308/0001-16



ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, na Rua Pará, nº 93, Apto 201, Centro CEP 85601-290, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.410.321-6 SSP/PR e CPF nº 304.640.809-91, e **MARIA NEIVA DAL ZOTTO**, brasileira, casada sob regime de comunhão de bens, residente e domiciliada na Rua Pará, nº. 93, Centro, CEP 85601-290, em Francisco Beltrão – PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.435.199-2 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 761.617.069-20, únicos sócios da empresa **ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.575.308/0001-16, registrada na Junta Comercial do Paraná em 20 de julho de 2001, sob o Nire 41204616640, com sede e foro na Rua Campo Largo, nº 1088, Bairro São Cristóvão, CEP 85601-690, em Francisco Beltrão – PR, resolvem por este instrumento, proceder a primeira alteração e consolidação do contrato social, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia Sr^a. **MARIA NEIVA DAL ZOTTO**, vende parte de suas quotas, 2.250 (duas mil duzentas e cinqüenta), ao sócio Sr.^o **ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO**, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, pelo valor nominal R\$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinqüenta Reais), recebendo a referida importância em moeda corrente do país, nesta data, dando total quitação

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social, no valor de 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), totalizando 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, já totalmente integralizadas, é aumentado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 55.000,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Reais), integralizado em moeda corrente do país nesta data, pelos sócios. O capital social fica assim distribuído:

	QUOTAS	VALOR	%
ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO	95.000	95.000,00	95
MARIA NEIVA DAL ZOTTO	5.000	5.000,00	05
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **"ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA - EPP"**; e sua sede está situada na Rua Campo Largo, nº 1088, Bairro São Cristóvão, CEP 85601-690, em Francisco Beltrão – PR.



[Handwritten signature]
em Neiva Dal Zotto

Alteração Contratual nº 01 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade **ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA - EPP**
CNPJ/MF Nº 04.575.308/0001-16



CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios, ficando assim distribuído:

	QUOTAS	VALOR	%
ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO	95.000	95.000,00	95
MARIA NEIVA DAL ZOTTO	5.000	5.000,00	05
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de julho de 2001, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurada a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e de alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade está a cargo do Sócio **ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO**, com os poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários ao mister, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-

Alteração Contratual nº 01 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade **ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA – EPP**
CNPJ/MF Nº 04.575.308/0001-16



Ihe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA ONZE: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DOZE: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias, ficam dispensadas, quando os Sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA TREZE: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA QUATORZE: Falecendo ou sendo interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA QUINZE: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Sexta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DEZESSEIS: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores,

Alteração Contratual nº 01 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade **ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA – EPP**
CNPJ/MF Nº 04.575.308/0001-16



modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DEZESSETE: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DEZOITO: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vierem a praticar concorrência desleal, serão excluídas por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Sexta deste Contrato.

CLÁUSULA DEZENOVE: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VINTE: O Sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VINTE E UM: Os Sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso II, da Lei nº 9.841, de 05 de outubro de 1999, e que o volume da sua receita bruta não excederá ao limite fixado no art. 2º, inciso II, deste mesmo Diploma Legal, não se enquadrando, igualmente, em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VINTE E QUATRO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Alteração Contratual nº 01 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade **ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA - EPP**
CNPJ/MF Nº 04.575.308/0001-16



Francisco Beltrão - PR, 01 de Novembro de 2005.

[Handwritten Signature]
ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO

[Handwritten Signature]
MARIA NEIVA DAL ZOTTO

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
Sergio Capra
RG nº. 5.233.631-7 SSP/PR

[Handwritten Signature]
Alessandra Pansera
RG nº. 8.081.305-8 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2005
 SOB NÚMERO: 20054113920
 Protocolo: 05/411392-0
 Empresa: 41 2 0461664 0
 ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA
 MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

0142794



1º Tabelião de Notas
 Autentico este documento
 Autentico este documento em sua cópia em
 documento original a fim de assegurar a Doutrina
 Francisco Beltrão - PR

01 FEV. 2018

() RICARDO FINATTO (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

[Handwritten Signature]
em Neiva Dalzotto

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

090015

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.575.308/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/07/2001
NOME EMPRESARIAL ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAMPO LARGO	NÚMERO 1.088	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-690	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 5241-496		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

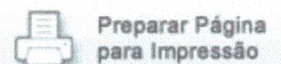
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/02/2018** às **10:07:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

000016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA
CNPJ: 04.575.308/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:58 do dia 01/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2018.

Código de controle da certidão: **21FF.1298.AD54.55BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.575.308/0001-16
Certidão n°: 144033915/2018
Expedição: 01/02/2018, às 09:57:24
Validade: 30/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.575.308/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

0:0018



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04575308/0001-16
Razão Social: ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO CIA LTDA
Endereço: RUA CAMPO LARGO 01088 / SAO CRITOVAO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022412473018010605

Informação obtida em 09/03/2018, às 14:41:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000019



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº2767/2018

RAZÃO SOCIAL: ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.575.308/0001-16

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 85197

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R CAMPO LARGO, 1088 - SAO CRISTOVAO CEP: 85601690 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 01/02/2018

DATA DE VALIDADE: 02/04/2018

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH4J4X38S3UA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 01/02/2018 - 09:45:54
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

090020

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017584254-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.575.308/0001-16**
Nome: **ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.410.321-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.410.321-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/09/2016

NOME: **ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO**

FILIAÇÃO: QUEROBINO DAL ZOTTO
ALDA DAL ZOTTO

NATURALIDADE: MARCELINO RAMOS/RS DATA DE NASCIMENTO: 14/01/1953

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARCELINO RAMOS/RS, DA SEDE
C.CAS=2247, LIVRO=16B, FOLHA=116

CPF: 304.640.809-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

0021

FRANCISCO BELTRÃO
TÓRPIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

2º Tabelionato de Notas
Selo Financiar
RS 0,75

SELO FINANCIÁRIO

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FMC01740

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 22/09/2017

ANDRESSA VENDRUSCOLO - ESCRIVENTE - R\$4,55

QUAQUEREMENDA OU RASURAS SÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIOS DE ADULTERAÇÃO

BRANCO

ISAÍAS AFONSO DAL ZOTTO E CIA LTDA
 R CAMPO LARGO, 1099 - RC 22 163000 ESQ MINAS GERAIS
 CEP: 86601690 FRANCISCO BELTRÃO PR
 CPJ: 04675308000116 IE: 9024080029

9630619
Vencimento
 18/09/2017
Valor a Pagar
 R\$ 530,33

Responsável pela manutenção da iluminação pública - Município: 0535202129

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0821846579 - TRIFÁSICO
 Mes Referência: 08/2017
 Leitura Anterior: 26/07/2017 5674
 Leitura Atual: 25/08/2017 5937
 Medido 30 dias: 630 kWh
 Constante de Multiplicação: 10,00
 Total Faturado: 630 kWh
 Consumo Médio/Dia: 21,00 kWh
 Data Apresentação: 25/08/2017
 Proxima Leitura Prevista: 26/09/2017
 COMERCIO COM VAR DE PECAS E ACESS NOV P VEIC

Indicadores de Qualidade

Conjunto FRANCISCO BELTRÃO Mes: 06/2017 Tensão Contratada: 127 / 220 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	Limite faixa adequada de Tensão.
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	123,62	117 - 133 / 202 - 231 volts
Limite Mensal:	5,67 h	3,36	3,29 h		
Limite Trimestral:	11,34 h	6,72			
Limite Anual:	22,68 h	13,44			

Historico de Consumo e Pagamento - Média 3 meses: 630 kWh

MES	07/17	06/17	05/17	04/17	03/17	02/17	01/17	12/16	11/16	10/16	09/16	08/16
CONSUMO	640	660	600	620	730	700	670	740	670	660	670	660
PAGTO	1808	1807	1906	1606	1604	1703	2002	1701	1912	1711	1810	1609

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no 4108399 Serie B
 Emitida em 25/08/2017

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	630	0,697730	439,57	439,57	29,00%
02 ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh		3,32	3,32	3,32	29,00%
03 ENERGIA CONS. B VERMELHA	kWh		24,94	24,94	24,94	29,00%
04 CONTILUMIN PUBLICA MUNICIPI				62,60		
Base de Calculo de ICMS		467,83	Valor ICMS	135,66	Valor Total da Nota Fiscal	530,33

Composição dos Valores
 Energia 174,93
 Distribuição 87,61
 Transmissão 15,27
 Tributos 172,45
 Encargos 17,69
 TOTAL 467,83

Reservado ao Fisco

F223.A40A.D3EB.94B9.9F9F.F0B8.BA34.1EE

INCLUSO NA FATURA PIS/PASEP R\$ 6,50 E COFINS R\$ 30,18 CONFORME RES. ANEEL 1307/2005
 A PARTIR DE 01/09/2017 - PIS/PASEP 1,43% e COFINS 6,56%.
 Atrás superior a 15 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 A qualquer tempo pode ser solicitada o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações
 Períodos Band Tarif.: Amarela 27/07-31/07 Vermelha 01/08-25/08



Com sistemas inteligentes a Copel encontra 1 gato a cada 3 fiscalizações

- SICODB - 000022

18/09/2017 COMPROMISSO DE PAGAMENTO

Cooperativa: 4342 (SINDIMB VALE DO
 Conta: 887.001.5718/MA8 A OA
 Convênio: Copel
 Código de Barras: 8058000405 80580111
 No. Apendamento: 167 8211
 NSU: 17301758317
 Data Apendamento: 18/09/2017 14:14:17

Denuncie em nossos canais de atendimento.

Sem luz? Mande um SMS para a Copel. Digite SL e o número da unidade consumidora para 28593.

Vocabulário

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.
 Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico.
 Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL para cada ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente atualizada.
 DMIC - Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.
 FIC - Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.
 DMIC - Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.
 EUSD - Valor mensal de encargo de uso do sistema de distribuição.

Valor do documento: R\$ 530,33
 Valor dos juros: R\$ 0,00
 Valor de multa: R\$ 0,00
 Valor dos encargos: R\$ 0,00
 Valor do desconto: R\$ 0,00
 Valor das deduções: R\$ 0,00
 Valor total: R\$ 530,33
 Autenticação: 17301758317

Iluminação Pública - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Art. 149-A) e autorizada por Lei Municipal.
 Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária) - Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades:
 VERMELHA condições mais caras de geração, sem acréscimo do valor;
 AMARELA para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida;
 VERMELHA condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida, os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

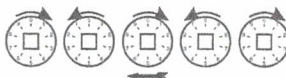
Composição dos Valores da Tarifa

Energia - parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a Copel Distribuição S.A.
 Distribuição - parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.
 Transmissão - parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as localidades.
 Encargos - parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei. Arrecadados pela Copel e transferidos para a Eletrobrás.
 Tributos - parcela destinada ao pagamento dos impostos Estadual (ICMS) e Federais (PIS/PASEP e COFINS).

Copel: 0800 51 00 116 | e-mail: copel@copel.com | site: www.copel.com
 Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | e-mail: ouvidoria@copel.com
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consultas, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com

Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor



DIA DA LEITURA

Facilite o acesso do leiturista. Evite faturamento pela média

Autenticação

2º Tabelionato de Notas
 Rua Tenente Camargo, 1499 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

Autenticação
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 22/09/2017

ANDRESSA VENDRUSCOLO - ESCRIVENTE - R\$4,55

Let: 1307/2001
 Lei: 1307/2001
 2º Tabelionato de Notas
 Solo Financien UNARPEN
 R\$ 0,75
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FMC01737



OFÍCIO Nº 089/2018/ADM

Francisco Beltrão, 09 de março de 2018.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO

SENHOR PREFEITO,

Pelo presente, solicitamos autorização para realização de um processo de dispensa de licitação, para contratação de empresa para execução de reparos na bomba de água do caminhão pipa MB 1618, placas APZ-7653, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: ISAIAS AFONSO DAL'ZOTTO & CIA. LTDA.
CNPJ 04.575.308/0001-16

Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	59908	Chapa/dobraduras	60	Kg	12,00	720,00
2	59909	Parafuso sex.12X50	5	PC	3,36	16,80
3	59910	Porca sex. 14mm trav.	4	PC	2,65	10,60
4	59911	Parafuso sex. 14X40	4	PC	3,93	15,72
5	59912	Disco de corte	5	PC	15,00	75,00
6	59913	Coxim	2	PC	51,84	103,68
7	59914	Parafuso sex 12X40	2	Pc	3,15	6,30
8	59915	Correia	4	PC	58,00	232,00
9	59916	Plug macho 1/2	1	PC	13,00	13,00
10	59917	porca sex 10mm trav.	2	PC	1,50	3,00
11	59918	Parafuso sex. 12x80	6	PC	4,35	26,10
12	59919	Parafuso sex.3/8X2	1	PC	1,51	1,51
13	59920	Bujão encosto 16X1.5	2	PC	11,88	23,76
14	59921	Pino de centro 12mm	2	PC	9,31	18,62
15	59922	porca sex. 12mm rosc.	2	PC	0,72	1,44
16	59923	Parafuso sex. 8X50mm	1	PC	1,45	1,45
17	59924	Flexível	1	PC	283,00	283,00
18	59925	Polia lisa 13mm	1	PC	145,00	145,00
19	59926	Polia 4VB 230mm	1	PC	615,00	615,00
20	59927	Mancal	2	PC	85,00	170,00
21	59928	Rolamento	2	PC	89,10	178,20
22	59929	Ferro redondo tref.	1,90	KG	28,00	53,20
23	59930	Serviço de torno – furo polias				120,00
24	59931	Instalação da bomba				1.131,62
25	59932	Solda do suporte da bomba				180,00
26	59933	Material de limpeza				5,00
VALOR TOTAL						4,150,00

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:
Art. 24, Inciso II - Lei nº 8.666/93.

O caminhão onde está acoplada a bomba, é utilizado na limpeza de vias urbanas parques, pátios, gramados, jardins e canteiros de vias públicas e, como o Município está realizando limpeza e muros nos córregos que atravessam o perímetro urbano, a lama e sujeira se espalham pelas vias que necessitam ser limpas para não causar transtornos no trânsito de veículos e de pessoas.

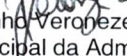
No momento não em vigor contrato para realização desse tipo de serviço e daí a opção pela contratação através de dispensa de licitação.

Recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente processo são oriundos da receita própria do Município.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:



Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5510	11.001	15.452.1501.2.081	3.3.90.30.39.99	000
5550			3.3.90.39.19.99	000


 Pedrinho Veroneze
 Secretário Municipal da Administração

Com base nas informações contidas no ofício 089/2018 – ADM, autorizamos a realização do processo de dispensa de licitação, para contratação de empresa para execução de reparos na bomba de água do caminhão pipa MB 1618, placas APZ-7653, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra.

DATA: 09 de março de 2018.


 CLEBER FONTANA
 PREFEITO MUNICIPAL

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. – Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. – Não compromete os gastos mínimos destinados à educação e saúde.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	22/2018
DATA DO PROCESSO:	09/03/2018
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de empresa para execução de reparos na bomba de água do caminhão pipa MB 1618, placas APZ-7653, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 4.150,00

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4480/2017 de 07/06/2017.

Programa 1501: Urbanizar proporcionando qualidade de vida – Código 08: Manter atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4545/2017 de 20/12/2017.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
5510	11.001	15.452.1501.2.081	3.3.90.30.39.99	000	566.358,38
5550			3.3.90.39.19.99	000	500.321,33

Obs: Saldo orçamentário em: 22/02/2018

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios do Município.

Francisco Beltrão, 22 de fevereiro de 2018.



ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

070026

PARECER JURÍDICO N.º 0200/2018

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : EXECUÇÃO DE REPAROS NA BOMBA DE ÁGUA DE CAMINHÃO

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **Isaías Afonso Dal Zotto e Cia Ltda – EPP**, para a prestação de serviços de reparos na bomba de água sobreposta no caminhão pipa MB 1618, placas ABZ-7653, de propriedade do Município, ao custo máximo de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, 1ª Alteração Contratual, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 1994)

Doc 08/103



Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO³ ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Já na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

8

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

² MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.



Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

(i) **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, inc. II⁴, da Lei n.º 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação.

(ii) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados 03 (três) orçamentos: Isaías Afonso Dal'Zotto e Cia Ltda (R\$ 4.150,00), Augusto Maffessoni e Cia Ltda (R\$ 5.372,86) e Comércio de Peças e Mecânica Beltrão (R\$ 4.821,00), sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;

⁴ "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"



- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada adequadamente a quantidade pretendida com base na necessidade da limpeza constante em vias urbanas, parques, páti- os de órgãos da municipalidade, bem como rega de gramados, jardins e canteiros em vias públi- cas, considerando-se, ainda, que não há contratação vigente para o serviço pretendido;
- (iv) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os gastos mínimos destinados à saúde e educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveni- ente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à edu- cação.


3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **Isaías Afonso Dal Zotto e Cia Ltda - EPP**, para a prestação de serviços de reparos na bomba de água sobreposta no caminhão pipa MB 1618, placas ABZ-7653, de propriedade do Município, ao custo máximo de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licita- ções e Contratos ainda deverá, nessa ordem: (I) no prazo de 03 (três) dias, comunicar a auto- ridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; (II) publicar a dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias; e, (III) firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 28 de fevereiro de 2018.


CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 - 013/2017
OAB/PR 41.048

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reparos na bomba de água do caminhão pipa MB 1618, placas APZ-7653, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão, 09 de março de 2018.


Niléide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 93/2018

Termo de Referência

000031

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
93	Contratação de Serviço	12/03/2018	26
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
127439-2	PEDRINHO VERONEZE	178/2018	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
10	Departamento Administrativo	30 dias após emissão	
Órgão		Prazo	
Nome			
03	Secretaria Municipal de Administração	60 Dias	
Entrega			
Local			

Descrição:

Contratação de empresa para execução de reparos na bomba de água do caminhão pipa MB 1618, placas APZ-7653, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra.

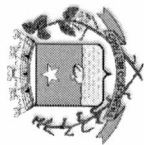
Justificativa:

O caminhão onde está acoplada a bomba, é utilizado na limpeza de vias urbanas parques, pátios, gramados, jardins e canteiros de vias públicas e, como o Município está realizando limpeza e muros nos córregos que atravessam o perímetro urbano, a lama e sujeira se espalham pelas vias que necessitam ser limpas para não causar transtornos no trânsito de veículos e de pessoas. No momento não em vigor contrato para realização desse tipo de serviço e daí a opção pela contratação através de dispensa de licitação. Recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente processo são oriundos da receita própria do Município.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
059908	Chapa/dobraduras	K	60,00	12,00	720,00
059909	Parafuso sex.12X50	PC	5,00	3,36	16,80
059910	Porca sex. 14mm trav.	PC	4,00	2,65	10,60
059911	Parafuso sex. 14X40	PC	4,00	3,93	15,72
059912	Disco de corte	PC	5,00	15,00	75,00
059913	Coxim	PC	2,00	51,84	103,68
059914	Parafuso sex 12X40	PC	2,00	3,15	6,30
059915	Correia	PC	4,00	58,00	232,00
059916	Plug macho ½	PC	1,00	13,00	13,00
059917	porca sex 10mm trav.	PC	2,00	1,50	3,00
059918	Parafuso sex. 12x80	PC	6,00	4,35	26,10
059919	Parafuso sex.3/8X2	PC	1,00	1,51	1,51
059920	Bujão encosto 16X1.5	PC	2,00	11,88	23,76
059921	Pino de centro 12mm	PC	2,00	9,31	18,62
059922	porca sex. 12mm rosc.	PC	2,00	0,72	1,44
059923	Parafuso sex. 8X50mm	PC	1,00	1,45	1,45
059924	Flexível	PC	1,00	283,00	283,00
059925	Polia lisa 13mm	PC	1,00	145,00	145,00
059926	Polia 4VB 230mm	PC	1,00	615,00	615,00
059927	Mancal	PC	2,00	85,00	170,00
059928	Rolamento	PC	2,00	89,10	178,20
059929	Ferro redondo tref.	PC	1,90	28,00	53,20
059930	Serviço de torno – furo polias	SERV	1,00	120,00	120,00
059931	Instalação da bomba	SERV	1,00	1.131,62	1.131,62
059932	Solda do suporte da bomba	SERV	1,00	180,00	180,00
059933	Material de limpeza	SERV	1,00	5,00	5,00
TOTAL					4.150,00
TOTAL GERAL					4.150,00



Município de Francisco Beltrão - 2018
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 22/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2242-0 ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA - EPP Representante: 9614-8 ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO CNPJ: 04.575.308/0001-16 Telefone: 3524-1496 Status: Habilitado									
Lote 001 - Lote 001									
001	59908 Chapa/dbraduras	K	60,00	Habilitado			12,00	4.150,00	*
002	59909 Parafuso sex 12X50	PC	5,00	Habilitado			3,36	16,80	*
003	59910 Porca sex 14mm trav.	PC	4,00	Habilitado			2,65	10,60	*
004	59911 Parafuso sex 14X40	PC	4,00	Habilitado			3,93	15,72	*
005	59912 Disco de corte	PC	5,00	Habilitado			15,00	75,00	*
006	59913 Coxim	PC	2,00	Habilitado			51,84	103,68	*
007	59914 Parafuso sex 12X40	PC	2,00	Habilitado			3,15	6,30	*
008	59915 Correia	PC	4,00	Habilitado			58,00	232,00	*
009	59916 Plug macho 1/2	PC	1,00	Habilitado			13,00	13,00	*
010	59917 porca sex 10mm trav.	PC	2,00	Habilitado			1,50	3,00	*
011	59918 Parafuso sex 12x60	PC	6,00	Habilitado			4,35	26,10	*
012	59919 Parafuso sex 3/8X2	PC	1,00	Habilitado			1,51	1,51	*
013	59920 Bujão encosto 16X1,5	PC	2,00	Habilitado			11,88	23,76	*
014	59921 Pino de centro 12mm	PC	2,00	Habilitado			9,31	18,62	*
015	59922 porca sex 12mm rosc.	PC	2,00	Habilitado			0,72	1,44	*
016	59923 Parafuso sex 8X50mm	PC	1,00	Habilitado			1,45	1,45	*
017	59924 Flexível	PC	1,00	Habilitado			283,00	283,00	*
018	59925 Pólia lisa 13mm	PC	1,00	Habilitado			145,00	145,00	*
019	59926 Pólia 4VB 230mm	PC	1,00	Habilitado			615,00	615,00	*
020	59927 Mancal	PC	2,00	Habilitado			85,00	170,00	*
021	59928 Rolamento	PC	2,00	Habilitado			89,10	178,20	*
022	59929 Ferro redondo tref.	PC	1,90	Habilitado			28,00	53,20	*
023	59930 Serviço de torno - furo polias	SE	1,00	Habilitado			120,00	120,00	*
024	59931 Instalação da bomba	SE	1,00	Habilitado			1.131,62	1.131,62	*
025	59932 Solda do suporte da bomba	SE	1,00	Habilitado			180,00	180,00	*
026	59933 Material de limpeza	SE	1,00	Habilitado			5,00	5,00	*

VALOR TOTAL: 4.150,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2018
PROCESSO Nº 179/2018

OBJETO – Contratação de empresa para execução de reparos na bomba de água do caminhão pipa MB 1618, placas APZ-7653, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: ISAIAS AFONSO DAL'ZOTTO & CIA. LTDA.
 CNPJ 04.575.308/0001-16

Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	59908	Chapa/dobraduras	60	Kg	12,00	720,00
2	59909	Parafuso sex. 12X50	5	PC	3,36	16,80
3	59910	Porca sex. 14mm trav.	4	PC	2,65	10,60
4	59911	Parafuso sex. 14X40	4	PC	3,93	15,72
5	59912	Disco de corte	5	PC	15,00	75,00
6	59913	Coxim	2	PC	51,84	103,68
7	59914	Parafuso sex 12X40	2	Pc	3,15	6,30
8	59915	Correia	4	PC	58,00	232,00
9	59916	Plug macho ½	1	PC	13,00	13,00
10	59917	porca sex 10mm trav.	2	PC	1,50	3,00
11	59918	Parafuso sex. 12x80	6	PC	4,35	26,10
12	59919	Parafuso sex. 3/8X2	1	PC	1,51	1,51
13	59920	Bujão encosto 16X1.5	2	PC	11,88	23,76
14	59921	Pino de centro 12mm	2	PC	9,31	18,62
15	59922	porca sex. 12mm rosc.	2	PC	0,72	1,44
16	59923	Parafuso sex. 8X50mm	1	PC	1,45	1,45
17	59924	Flexível	1	PC	283,00	283,00
18	59925	Polia lisa 13mm	1	PC	145,00	145,00
19	59926	Polia 4VB 230mm	1	PC	615,00	615,00
20	59927	Mancal	2	PC	85,00	170,00
21	59928	Rolamento	2	PC	89,10	178,20
22	59929	Ferro redondo tref.	1,90	KG	28,00	53,20
23	59930	Serviço de torno – furo polias				120,00
24	59931	Instalação da bomba				1.131,62
25	59932	Solda do suporte da bomba				180,00
26	59933	Material de limpeza				5,00
VALOR TOTAL						4,150,00

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 24, Inciso II - Lei nº 8.666/93.

O caminhão onde está acoplada a bomba, é utilizado na limpeza de vias urbanas parques, pátios, gramados, jardins e canteiros de vias públicas e, como o Município está realizando limpeza e muros nos córregos que atravessam o perímetro urbano, a lama e sujeira se espalham pelas vias que necessitam ser limpas para não causar transtornos no trânsito de veículos e de pessoas.

No momento não em vigor contrato para realização desse tipo de serviço e daí a opção pela contratação através de dispensa de licitação.

Recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente processo são oriundos da receita própria do Município.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5510	11.001	15.452.1501.2.081	3.3.90.30.39.99	000
5550			3.3.90.39.19.99	000

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

